



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

gas/alm
Contrato SLC 350/2022

TERMO ADITIVO 01 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A EMPRESA ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

De um lado a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, regularmente inscrita no C.N.P.J. sob o nº 46.680.500/0001-12, com sede na Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles, Guaratinguetá, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal que no final subscreve, denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.694.964/0001-88, estabelecida na Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, s/n, na cidade de Lorena, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu procurador legal, denominada simplesmente CONTRATADA, é lavrado o termo de alteração contratual, nos termos do **Concorrência Pública nº 002/2022** e Normas Gerais da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, conforme as condições a seguir descritas:

CLÁUSULA - 01

1.1 - Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, as partes, de comum acordo resolvem prorrogar o prazo do contrato, nos termos do art. 57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações estendendo-se o prazo por mais 07 (sete) meses, conforme motivos explanados no Ofício nº 140/2024 FISCOP/JHN da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Habitação, juntado aos autos do processo licitatório.

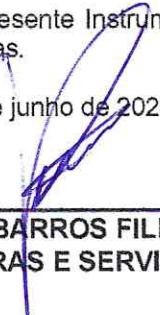
CLÁUSULA 02

2.1 - Elegem as partes o foro da Comarca de Guaratinguetá, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas deste Instrumento.

2.2 - O corrente instrumento particular de alteração contratual não gera quaisquer prejuízos às demais avenças constantes no instrumento originário, observado tão somente o transcrito em tela.

E por assim estarem, justos e acordados, firmam o presente Instrumento de Aditivo de Contrato, em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Guaratinguetá, 06 de junho de 2024.



PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

NOME: *Evandro Eskelsen*

CPF: *257.870.458-90*

Testemunhas: **Adriana Xavier**

1) Nome RG Nº **27.026.178-3**

RG

Assinatura 

2) Nome

RG

Assinatura  Eliana Maria Marcelino Portes

RG: **21.924.099-1**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 310036003300360039003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá – S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADO: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO Nº 350/2022

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS 07,08,09,10,11,12,13 E 14 DA CHÁCARAS AGRÍCOLAS – JARDIM DO VALE - FASE 2..

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guaratinguetá, 06 de junho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcus Augustin Soliva

Cargo: Prefeito

CPF: 019.239.808-31

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá - S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

Pela contratada: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Nome: Evania Eskelsen

Cargo: Socia - Proprietária

CPF: 257.870.458-90

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Paulo de Araújo Barros Filho

Cargo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 074.599.138-63

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*) : FISCAL

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: José Eugênio Novaes da Silva

Cargo: Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais

CPF: 032.033.048-64

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles

CEP: 12.505-470 - Guaratinguetá – S.P.

Tel.: (12) 3128-2812 - e-mail: licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br

EXTRATO - TERMO ADITIVO 01
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

CONTRATADA: ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS 07,08,09,10,11,12,13 E 14 DA CHÁCARAS AGRÍCOLAS – JARDIM DO VALE - FASE 2.

PRAZO: 07 (SETE) MESES

DATA: 06 DE JUNHO DE 2024

